

## **DECRETO Nº 134/2021**

*ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO E APRIMORAMENTO DA PÁGINA ELETRÔNICA DA AGIR, INSTITUÍDA PELO DECRETO AGIR Nº 126/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 100/2021, e observadas às disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

***Considerando** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam: da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;*

***Considerando** a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;*

***Considerando** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação;*

***Considerando** a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais e altera a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);*

***Considerando** a necessidade de promover atualização constante da documentação disponibilizada na página eletrônica da Agência, bem como a necessidade de revisão da sua estrutura de menus e de organização;*

***Considerando**, a necessidade de regulamentar as ações a serem implementadas para promover a revisão e a atualização da página eletrônica da AGIR;*

***Considerando**, por fim, que o servidor/agente de fiscalização e componente da Comissão Técnica de Gestão da Página Eletrônica da AGIR - Sr. Ricardo Antonio de Souza -, solicitou sua exoneração aos 24 de Setembro de 2021, cuja publicidade ocorreu nos termos do Decreto AGIR nº 130/2021;*

**DECRETA**, e conseqüentemente **ALTERA** o artigo 1º do Decreto AGIR nº 126/2021, relativamente aos membros da Comissão Técnica de Gestão da Página Eletrônica da AGIR, a qual será composta pelos seguintes componentes, assim:

**Art. 1º** - Fica alterada a nominata da Comissão Técnica de Gestão da Página Eletrônica da AGIR, a qual passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Luiza Sens Weise – Ouvidora;
- II – Membro: Ana Claudia Hafemann – Analista de Fiscalização e Regulação da AGIR;
- III – Membro: Caio Barbosa de Carulice – Agente Administrativo – Setor Técnico;
- IV – Membro: Thayana Letícia Seibt – Assessora de Diretoria da AGIR;

**Art. 2º**- A Comissão Técnica prevista no artigo 1º, será responsável pela elaboração de manual de procedimentos e rotinas necessárias para manutenção e atualização da referida página.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de Outubro de 2021.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR